DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Prefeitura de BARRO DURO Trabalhando para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCEDIMENTO Nº. 009/2019

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI E A EMPRESA CANDIDO JOSE TEIXEIRA ME – COMERCIAL E DROGARIA CÂNDIDO - ME, PORTADOR DO CNPJ Nº. 07.702.087/0001-98 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.202.806-5, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS E FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI E SUAS SECRETARIAS, REFERENTE AO ANO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDIITAL

Aos dois dias do mês de abril do ano de 2020, pelo presente instrumento contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ(MF) n° 06.554.745/0001-89, situada na nesta Cidade de Barro Duro(PI), na Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 – Centro, neste ato representada por seu titular Sr. **DEUSDETE LOPES DA SILVA** e de outro lado a empresa **CANDIDO JOSE TEIXEIRA ME – COMERCIAL E DROGARIA CÂNDIDO - ME, PORTADOR DO CNPJ Nº. 07.702.087/0001-98 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.202.806-5,** com endereço Avenida Cel Benedito da Luz, nº. 480 – Bairro Centro – Barro Duro PI, representado neste ato pela seu proprietário o Sr. Cândido Jose Teixeira portador do CPF nº. 022.482.348-56, denominadas de ora em diante CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, têm entre si ajustado e acordado o presente termo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas com base no Processo Licitatório Pregão Presencial n° 009/2019, fundamentado na Lei n° 8.666/93, com alterações na Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98.

DO FUNDAMENTO:

1.1 - O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 65, I b) da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição.

1.2 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das cláusula quinta do Contrato Celebrado em 17 de Maio de 2019, do PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS E FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI E SUAS SECRETARIAS, REFERENTE AO ANO DE 2019. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL**, visando atender a demanda do ***Município.***

1.2 - A Aquisição do objeto deste contrato deverá ocorrer conforme detalhamento constante no edital e nos anexos do **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019 – PMBD** e de acordo com a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, que, independentemente de transcrição, são partes integrantes do presente instrumento.

1.3 - A **CONTRATADA** se compromete a cumprir o objeto deste contrato, conforme o que foi descrito no anexo I, na forma prevista no edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019 – PMBD** e seus respectivos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do contrato será até 17 de Maio de 2020, contados a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste contrato, correrão por conta dos recursos oriundos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E PROGRAMAS DE RECURSOS FEDERAIS.

CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO DO PREÇO

4.1 - O valor do contrato será aditado de acordo com a lei 8666/93 em 25,00% do valor inicial de R$: 159.856,50 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), que dará um valor aditivado de R$: 39.964,12 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) dando um valor total final de R$: 199.820,62 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto em lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

6.1 - Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1 Para dirimir as questões oriundas do presente contrato é competente o Foro da cidade de Barro Duro - Estado de Piauí, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as cláusulas e condições firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal e jurídico, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas partes e testemunhas.

.

Barro Duro (PI), 02 de Abril de 2020.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CANDIDO JOSE TEIXEIRA ME – COMERCIAL E DROGARIA CÂNDIDO - ME
, CNPJ Nº. 07.702.087/0001-98
Cândido Jose Teixeira
CPF nº. 022.482.348-56
PROPRIETARIO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

RG n°.
CPF Nº.

RG n°.
CPF Nº.

Prefeitura de BARRO DURO Trabalhando para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 021/2020: FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 "PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.", "C/C" COM O DECRETO Nº. 9.412/2018 QUE ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS DA LEI DE LICITAÇÕES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI. CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 ENDEREÇO: AVENIDA CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº. 675 - CENTRO. TELEFONE: 086 - 3284-1216
CONTRATADA: AMIGOS ETERNOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 17.829.304/0001-69 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 43235/2013 ENDEREÇO: AVENIDA NECO TEIXEIRA, S/N, CENTRO – BARRO DURO - PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPI, FEP, IPM, CID, CIDE, IPVA, ARRECADAÇÃO, ISS, FMS, FMAS, QSE, FUNDEB 40%, E RECURSOS PRÓPRIO.
VALOR: O VALOR TOTAL DOS FORNECIMENTOS ANUAL SERA DE R$: 17.465,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ FEITO COM 30 DIAS, APÓS A ENTREGA DA URNA/ SERVIÇOS CONTRATADO NO MÊS IMEDIATAMENTE OU A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CONCOMITANTEMENTE À ENTREGA DA URNA / SERVIÇO SOLICITADO, CUJA NOTA FISCAL SERÁ EMITIDA SOMENTE DO MATERIAL SOLICITADO.
SIGNATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI - CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 (CONTRATANTE) AMIGOS ETERNOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 17.829.304/0001-69 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 43235/2013 (CONTRATADO)